

VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS INFÂNCIAS: EXPRESSÕES E POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTOS NA ESCOLA

Eixo Temático: ET 12 - Educação em Sexualidade e Desenvolvimento Humano: Pesquisas, Teorias e Práticas.

Rayanny Zanetti Torquatro de Lana¹

Raquel Baptista Spaziani²

RESUMO

As violências contra crianças estão ligadas diretamente às relações de gênero. O objetivo desta escrita consiste em apresentar uma breve revisão de literatura a respeito das violências de gênero nas infâncias, bem como as possibilidades de enfrentamento no ambiente escolar. Abordar-se-á neste estudo três violências de gênero que atravessam as infâncias, sendo elas: as violências sexuais, a violência contra as crianças que fogem às normas cis heteronormativas e a objetificação sexual dos corpos infantis femininos. Trata-se de um estudo qualitativo e bibliográfico, com os seguintes eixos temáticos: a) Violências de gênero nas infâncias; b) Expressões das violências de gênero na escola. A escola representa um local privilegiado para o enfrentamento às violências de gênero nas infâncias.

Palavras-Chave: Violências de gênero; Infâncias; Ensino Fundamental I.

Introdução

São infindáveis os investimentos sociais para que as pessoas se adequem aos ideais de feminilidade e masculinidade. A cis heteronormatividade é um “código de normalização, modos de vida, expectativas, moralidades, desejos, formas de usar o corpo, de expressar afetos, de viver (ou não) relações afetivas e reprodutivas são classificadas em graus de normalidade e desvio, a partir de um modelo idealizado de heterossexualidade e de um modelo idealizado de cisgeneridade, este último pautado na relação de coerência compulsória entre sexo/gênero/desejo” (SILVA,2020, p. 282). Tais ações e expectativas se expressam por meio de relações desiguais de poder, produzindo as violências de gênero nas infâncias. Estas podem ser expressas de diversas maneiras, como aquelas contra as crianças que fogem às normas sexuais e de gênero; a objetificação sexual de meninas pequenas; a violência sexual contra crianças.

¹ Mestranda do Curso de Educação Sexual, na Universidade Estadual Paulista, Campus Araraquara – SP.
rayanny.zanetti@unesp.br

² Doutora em Educação Escolar e professora do Departamento Saúde, Clínica e Instituições da Unifesp-BS, Santos-SP, raquel.spaziani@unifesp.br

Dessa forma, o objetivo desta escrita consiste em apresentar a temática de pesquisa sobre as violências de gênero nas infâncias, a partir de uma breve revisão de literatura, busca-se com esta pesquisa refletir sobre as possibilidades de enfrentamento no ambiente escolar.

Em um primeiro momento, abordar-se-á o conceito de três violências de gênero na infância, tratados no projeto de pesquisa. Em um segundo momento, trata-se da discussão das expressões das violências de gênero na escola, e por fim, as considerações finais.

Violência de gênero nas infâncias

As violências de gênero que acometem as infâncias são múltiplas, para a discussão deste trabalho, foram selecionadas três modalidades. A primeira diz respeito ao silenciamento, exclusão e aos investimentos que as instituições empregam para tentar construir uma identidade sexual e de gênero de acordo com os padrões pré-estabelecidos. A escola em seus propósitos acaba por vigiar os corpos que fogem das normas e os punem, em uma tentativa de enquadrá-los em uma hegemonia cis heteronormativa. Os corpos infantis são vistos a partir de uma perspectiva adultocêntrica, as quais “cabe ao adulto enunciar a última palavra sobre quem são e como devem ser as crianças, então colocamos em voga o esvaziamento do papel social de um cidadão que, devido à pouca idade, estaria impossibilitado de participar da vida política, cultural e responder pelos próprios atos” (COUTO; POCAHY; OSWALD, 2018, p. 59). Apesar disto, alguns corpos resistem, e seguem criando caminhos para sobreviver em meio ao silenciamento e a exclusão impostas a eles.

Já a objetificação sexual de meninas pequenas pode ser expressa pela contradição entre as leis de proteção às infâncias e a espetacularização da exposição dos corpos femininos infantis – o que a pesquisadora Jane Felipe (2006) denominou de pedofilização. Os artefatos culturais e midiáticos apresentam, recorrentemente, meninas pequenas posicionadas como pequenas sedutoras, como corpos “desejáveis que misturam em suas expressões gestos, roupas e falas, modos de ser e de se comportar bastante erotizados” (FELIPE, 2006, p. 216).

É comum que revistas destinadas ao público masculino heterossexual retratem modelos jovens utilizando objetos representativos do mundo infantil (bichinhos de pelúcia, roupas de colegial). As modelos são maiores de idade, mas são apresentadas com a aparência de pré-adolescentes, associada a essa mistura de ingenuidade e sedução. Nesse movimento, temos, portanto, o consumo dos corpos infantis por um lado, por outro, imagens de mulheres adultas vestidas e posicionadas como meninas” (FELIPE, 2006, p. 220-221). A utilização de corpos sensuais e erotizados atrelados aos signos das infâncias pode vir a naturalizar o desejo sexual

adulto por meninas pequenas e para além disso, os discursos podem produzir um “encantamento do adulto pela infância” (XAVIER FILHA, 2008, p.157).

Por fim, a violência sexual contra crianças pode ser compreendida como “toda situação na qual a vítima é coagida a participar de uma prática sexual, com contato físico ou não, sendo tratada como objeto sexual a fim de atender aos desejos do/a agressor/a” (SPAZIANI, 2020, p. 265). As dimensões de gênero estão presentes na produção desta violência na medida em que a sociedade compreende a sexualidade dos homens como um impulso incontrolável, que deve ser saciado a qualquer custo; meninas pequenas são apresentadas como corpos disponíveis e desejáveis; mulheres são representadas como protetivas e maternais, estando acima de qualquer suspeita; meninos vitimizados são invisibilizados, já que não cabe à masculinidade hegemônica a ideia de fraqueza (SPAZIANI, 2020).

Esta violência envolve uma desigualdade de poder, na medida em que a criança não possui condições para consentir com as situações às quais são submetidas, além de apresentarem dificuldades de contar o que lhe aconteceu (SPAZIANI, 2020). Essa rede de silenciamento acaba por se estabelecer entre as pessoas envolvidas nessa violação de direitos, e principalmente, quando acontece a violência intrafamiliar, torna-se mais difícil ainda quebrar o ciclo de violência (XAVIER FILHA, et. al. 2008, p. 70).

Mesmo que, ao serem tocadas (e nem sempre o são de forma violenta), as crianças sintam prazer, elas não têm escolha diante do adulto – pai, tio, avô, mãe – que a coloca numa posição de subordinação, mesmo que utilize palavras carinhosas, mesmo que diga o quanto as amam e isso que estão fazendo é para o bem delas, como costumam referir (FELIPE, 2006, p. 220).

Apesar das leis e legislações que defendem os direitos fundamentais das crianças, percebe-se que as violências são recorrentes. Historicamente, alguns investimentos sociais acabaram por valorizar e incentivar a construção de uma masculinidade hegemônica, que prega a superioridade e legítimas práticas e atitudes de agressividade. “A masculinidade valorizada produz e reforça o modelo de homem como sujeito agressivo e protagonista da violência” (SPAZIANI, 2020, p.268). Constantina Xavier Filha (2008, p. 155) diz que “o que leva muitos homens a abusarem de meninas ou mulheres diz respeito à sua constituição de gênero, com base em princípios de uma educação a partir do que se convencionou ser ideal de homem macho”, bem como que a sociedade é tolerante à “violência praticada por homens contra as mulheres, até mesmo com os homicídios delas”.

Expressões das violências de gênero na escola

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado a partir da Lei nº 8069, de 1990, dispõe sobre a proteção integral à criança e à/ao adolescente (BRASIL, 2020, p.10). De acordo

com o Estatuto, “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punidos na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (p.11). Em seu texto, estabelece os deveres e a garantia de direitos das crianças e adolescentes, definindo como

Art.4º dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2020, p. 11).

Dessa forma, a família não é a única responsável pelas crianças, a sociedade em geral, deve buscar o cumprimento das leis, o cuidado e o apoio para com elas. Visto que as violências de gênero acontecem, na maior parte dos casos, dentro do ambiente familiar, a escola pode ser considerada um espaço de proteção às crianças. Para tanto, profissionais da Educação devem comunicar às autoridades competentes, caso suspeite ou confirmem maus-tratos contra as crianças. Caso estas/es profissionais não o façam, podem ser responsabilizadas/os e sofrer pena a partir de multas, sendo elas de três a vinte salários-mínimos (BRASIL, 2020).

O ambiente escolar investe nas pedagogias da sexualidade para “construir” sujeitos “civilizados” de acordo com os interesses pré-estabelecidos sobre quais deveriam ser os papéis sociais de mulheres e homens. Tais construções deixam rastros ao longo da vida, “as marcas que nos fazem lembrar, ainda hoje, dessas instituições têm a ver com as formas como construímos nossas identidades sociais, especialmente nossa identidade de gênero e sexual” (LOURO, 2000, p. 11). Imprime-se que

na escola, pela afirmação ou pelo silenciamento, nos espaços reconhecidos e públicos ou nos cantos escondidos e privados, é exercida uma pedagogia da sexualidade, legitimando determinadas identidades e práticas sexuais, reprimindo e marginalizando outras (LOURO, 2000, p. 21).

Os padrões heteronormativos – que consideram por algo normal apenas a relação heterossexual – são reafirmados dentro da escola. Justificar o gênero e a sexualidade como algo natural acaba por reafirmar a “expressão do preconceito e/ou do conservadorismo” (SILVA JÚNIOR, 2011).

Não obstante, a cis heterossexualidade geralmente é ensinada e cobrada no interior da escola, sendo, portanto, exigido que sejam desenvolvidas mediante posturas relacionadas ao sexo do nascimento (SOUZA, 2017). Quem não se encaixa nos padrões, fugindo a regra, acabam por serem excluídas. Louro (2000, p. 18), reitera que “meninos e meninas aprendem, também desde muito cedo, piadas e gozações, apelidos e gestos para dirigirem àqueles e àquelas que não se ajustam aos padrões de gênero e de sexualidade admitidos na cultura em que vivem”.

Algumas instituições escolares concebem como princípio dois caminhos, reafirmando práticas sexuais heteronormativas, incentivando “a sexualidade ‘normal’” e, paralelamente, buscando reprimi-la, contendo-a. No seguimento desse entendimento teórico, concebe-se que as crianças possuem uma “inocência e pureza” que ainda permanecem envoltas em questões conservadoras, acreditando-se que devem ser mantidas. Existe, portanto, uma visão que acredita que “a sexualidade deverá ser adiada para mais tarde, para depois da escola, para a vida adulta” (LOURO, 2000, p. 17).

jogos, brinquedos, brincadeiras, passando por posturas e expectativas em relação ao “ser homem” e “ser mulher” na sociedade. Em contrapartida, temas relacionados à sexualidade e ao sexo são postergados, de tal forma que se adie o máximo possível tal discussão na escola (SOUZA, 2017, p. 40-41).

A partir do momento em que se toma uma decisão de não falar sobre algo, o silenciamento se sobressai, criando uma visão de algo proibido e errado, fechando as portas para que algumas dúvidas, questões pertinentes, e para além disso, relatos de violências sofridas, sejam acolhidas e debatidas.

Torna-se, então, necessário observar sobre como os padrões impostos socialmente refletem na produção das violências contra essas crianças; como as questões de gênero influenciam nas violações dos seus direitos. E, para além disso, como as/os professoras/es lidam com as questões de violências de gênero dentro do ambiente escolar, como trabalham essas perspectivas, visando a proteção de suas/seus alunas/os.

Considerações finais

A partir da apresentação anterior, percebe-se que existem legislações de proteção às crianças, mas que, apesar disto, algumas medidas devem ser tomadas para resguardar essas crianças das violências de gênero. A garantia de proteção deixa de ser apenas da família, e passar a ser uma responsabilidade social. Para tanto acredita-se que a escola representa um local privilegiado para o enfrentamento às violências de gênero nas infâncias, assim como de acolhimento às crianças vitimizadas, para que sintam confiança em relatar as ameaças e/ou experiências de violências e receber apoio. Esta instituição também é responsável por fazer os devidos encaminhamentos para as autoridades competentes, caso haja suspeita de que as crianças estão tendo seus direitos violados.

Referências

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. 4. Ed. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. 118p.

FELIPE, Jane. Afinal, quem é mesmo pedófilo? *Caderno Pagu*, n.26, p.201-223, 2006.

JUNIOR COUTO, Dilton Ribeiro. POCAHY, Fernando. OSWALD, Luiza Magalhães Bastos. Crianças e infâncias (im)possíveis na escola: dissidências em debate. *Periódicus*, Salvador, n. 9, v. 1, maio-out. 2018 – Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades. Publicação periódica vinculada ao Grupo de Pesquisa CUS, da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

LOURO, Guaracira Lopes. **O corpo educado: Pedagogias da sexualidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva – Belo Horizonte: Autêntica, 2000. 176p.

SILVA, Danilo da Conceição Pereira. Materialização Discursiva da Cis-heteronormatividade em perspectiva escalar: contribuições para a linguística queer. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**. Nov. 2020.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2013
SILVA JÚNIOR, Jonas Alves da. Sexualidade e educação: um diálogo necessário. **Revista Lugares de Educação**, Bananeiras/PB, v.1, n. 2, p. 218-238, jul.-dez. 2011

SOUZA, Helder Júnio de. **A vivência de alunos gays numa organização escolar pública de Ensino Médio em Sabará**. 2017. 119 f. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação - Conhecimento e Inclusão Social em Educação. Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018.

SPAZIANI, Raquel Baptista. As dimensões de gênero na produção da violência sexual contra crianças. **Revista Gênero**. V. 21. n. 1. P.265-284. Niterói. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/46927/26917>>. Acesso em: 01/02/2022.

XAVIER FILHA, Constantina; MEZA, Eduardo Ramirez; AMORIM, Sandra Maria Francisco; MOTTI, Antônio José Ângelo; DAMASCENO, Edney. A escola como espaço de identificação e prevenção de violências contra crianças e adolescentes – ações do projeto Escola que Protege. **Extensão em Foco**, Curitiba, n.1, p.67-77, 2008.

XAVIER FILHA, Constantina. O “despertar de um homem” e as “marcas do silêncio” na violência sexual contra crianças e adolescentes: gênero e relações de poder. In: SILVA, Paulo Vinicius Baptista; LOPES, Jandicleide Evangelista; CARVALHO, Arianne (Orgs.). **Por uma escola que protege: a educação e o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2008, p. 125-160.